ATA DE PREGÃO PRESENCIAL 10/2019

Às treze horas e trinta minutos do dia 22 de Março de 2019, na sala de Licitações a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria Número 06/2019 de 04 de janeiro de 2019, integrada pelo Pregoeiro Paulo Barbacovi Araujo e pela Equipe de Apoio, Artur Velho e Pedro Augusto Machado Schutz, com horário limite para recebimento das propostas até as quatorze horas. Após este horário procedeu-se a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação, referente ao edital de Pregão Presencial 10/2019,o qual tem por objeto Contratação de empresa para elaboração do Plano de Prevenção Contra Incêndio da Decoração do evento Páscoa em Canela 2019. Com base na Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal 3.466 de 20.05.2014, somente poderão participar deste certame as empresas enquadradas como Micro Empresa e/ou Empresas de Pequeno Porte, do ramo de atividade, pertinente ao objeto do Pregão Presencial, que atendam as exigências do Edital, sob a modalidade de Pregão Presencial do tipo Menor Global. Primeiramente foi procedido o credenciamento das empresas, fazendo-se representar a seguinte empresa:

Empresa: SANDRA DE LOURDES CAVALLI

CNPJ: 14.177.291/0001-00

Representante Legal: SANDRA DE LOURDES CAVALLI

CPF: 955.139.060-15

Dando prosseguimento à sessão, foi recebida e aberta a proposta financeira da licitante, a qual foi analisada e rubricada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante credenciado. A seguir, foi verificada a conformidade da proposta apresentada com os requisitos exigidos no edital. Da análise da proposta da licitante a mesma foi aceita pela Comissão de Pregão e pela licitante credenciada, sendo que o item está de acordo com os requisitos do edital e a licitante classificada, preliminarmente, segue relacionada para a sessão de disputa, com a respectiva proposta inicial lançada.

A seguinte proposta foi apresentada:

Item: 1 - 1,0000 UN - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS

SANDRA DE LOURDES CAVALLI..... = R$ 14.000,0000

Em seguida foi iniciada a fase de lances de menor oferta, conforme segue:

Sessão de lances, sendo ofertados os seguintes valores pela(s) Licitante(s):

Item: 1 - 1,0000 UN - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS

SANDRA DE LOURDES CAVALLI..... = R$ 13.000,0000 Valor Final

A Licitante SANDRA DE LOURDES CAVALLI manifestou-se para fazer uso dos benefícios elencados na Lei Complementar 123/06, de acordo com o item 8.5 do edital. Estabelecida a ordem de classificação, o Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade do VALOR FINAL proposto pela licitante classificada em primeiro lugar. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação apresentado pela licitante classificada em primeiro lugar. Da análise da documentação apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, verificaram que a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, sendo a documentação lida e rubricada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante credenciada. Isto posto, resolve o Pregoeiro e sua equipe de apoio, declarar vencedora no certame a licitante ***SANDRA DE LOURDES CAVALLI****. Abre-se prazo para a interposição de recurso administrativo, de acordo com o art. 4, inciso XVIII, da Lei Federal 10.520/02, sendo que a licitante não manifestou interesse em utilizar da prerrogativa legal, abrindo mão do prazo recursal. Nada mais havendo, o pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pela licitante credenciada.*

Licitante:

Sandra de L. Cavalli.
SANDRA DE LOURDES CAVALLI

Comissão de Pregão:

Paulo Barbacovi Araujo
Pregoeiro

Artur Velho

Pedro Augusto Machado schutz